



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
02/12/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 616/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

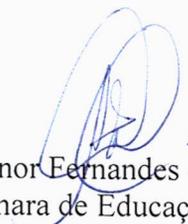
Determina à Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso, em Vale do Paraíso, que convoque o Conselho de Professores para que o mesmo delibere sobre a regularização da vida escolar da Aluna Rafaellen Tamara Maciel de Souza

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 061/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 030/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso, em Vale do Paraíso, que convoque o Conselho de Professores para que o mesmo delibere sobre a regularização da vida escolar da Aluna Rafaellen Tamara Maciel de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 228
Em: 05 / 12 / 2019